



RELATÓRIO ANUAL DE 2021 DO CONTROLE INTERNO

Período: Relatório Anual

01 – INTRODUÇÃO

De acordo com o que dispõe a instrução normativa nº. 013/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER, o Controle Interno fez o levantamento de dados para sua avaliação, tendo como objetivo mostrar despesas, atividade financeira e patrimonial, apontando as deficiências ao longo da análise feita no Relatório Anual, todas relatadas pelo Controle Interno deste Poder Legislativo.

Foram examinados os balancetes de Relatório Anual, bem como realizamos exames complementares por amostragem, com objetivo de emitir pareceres sobre a regularidade dos processos administrativos, para cumprimento da legislação vigente.

02 – ÁREAS ENVOLVIDAS

2.1. Almoxarifado e Patrimônio.

2.2. Recursos Humanos.

2.3. Licitações e Contratos Administrativos, Inexigibilidade de Licitação.

2.4. Contabilidade.

2.5. Orçamento e Execução Orçamentária.

2.6. Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7. Diárias.

03 – TRABALHOS A SEREM REALIZADOS

Os trabalhos a serem realizados buscaram definir os objetivos da fiscalização nas áreas acima identificadas, com o objetivo de emitir opinião sobre os atos praticados, de acordo com a legislação vigente.

A Legislação que serviu como base para o relatório apresentado:

- Constituição Federal do Brasil;
- Constituição do Estado de Rondônia;
- Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

- Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Resoluções e Instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Regime Jurídico Único Municipal;

Os trabalhos foram realizados por amostragem, com a utilização de levantamentos, verificando junto aos setores responsáveis o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação.

04 – RESULTADOS APURADOS PELO CONTROLE INTERNO

4.1. Almojarifado e Patrimônio.

4.1.1. Almojarifado.

A auditoria realizada neste Setor por este Controle Interno neste Relatório Anual objetivou a verificação das condições de recebimento, armazenamento, distribuição, controle e segurança dos bens e materiais adquiridos por esta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia quanto a suprir suas necessidades. Mesmo em se tratando de pouca movimentação e consumo imediato esses bens e materiais adquiridos, as pequenas quantidades ficaram evidenciadas, uma vez que há controle por sua guarda e administração e por se tratar de pouca movimentação de compras, o servidor responsável recebeu e conferiu todas as mercadorias, onde os materiais são conferidos via empenho e nota fiscal, verificando assim, a quantidade e a qualidade dos mesmos. Só então as Notas Fiscais recebem o seu devido certificado pelo responsável, fazendo o lançamento no sistema de almojarifado e as repassa para cada setor, onde é feita a distribuição dos mesmos para consumo. Esta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, não dispõe de instalações própria para funcionamento do Almojarifado e aqui é justificável uma vez que por se tratar de consumo rápido e imediato, verifica-se a não necessidade de estocagem de grande quantidade de produtos e também por estar com sede própria, está ainda adequando sua estrutura física.

4.1.2. Patrimônio.

O Setor de Patrimônio desta Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia – RO, organizou e atualizou o cadastro dos bens móveis, bem como suas depreciações, codificando os bens patrimoniais permanentes.

Como foi apontada no por este Controle Interno, o prédio onde funciona o Legislativo Municipal é Próprio.

Quando da inspeção deste Controle Interno ficou notório que todos os demais bens móveis foram localizados nos setores desta unidade, os quais foram objetos de amostragem, estando os mesmos com plaquetas de tombamentos devidamente numerados e estando resguardados com termo de responsabilidade assinado pelo servidor responsável pelo bem.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Os referidos bens e imóveis estão registrados em fichas individuais, onde consta a data de aquisição, discriminação do bem, quantidade, valor, marca, cor, ano de fabricação, tipo, número da nota fiscal, identificação da empresa na qual foi adquirido e identificação do responsável por sua guarda e conservação.

A Lei 4.320/64, em seu artigo 106, parágrafo 3º, faculta que os bens móveis e imóveis poderão ser reavaliados, com a finalidade de expressar o conjunto de bens patrimoniais em termos reais que a moeda exprime, pois muitas vezes os valores registrados nos assentamentos estão muito aquém da realidade, distorcendo, portanto, o somatório registrado no Balanço Patrimonial. Veio então a normatização através da NBC que estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil dos mesmos através da depreciação, amortização e exaustão.

Para cumprir então o que determina o Inciso II do Artigo 106 da Lei 4.320/64, este Controle Interno acompanhará nos meses que seguem a este período, a avaliação desses bens onde deverão ser avaliados pelo valor da aquisição ou pelo custo de produção ou construção.

Também foi feita atualização dos bens, todos os bens foram reavaliados, portanto sua depreciação ficaram zeradas em dezembro e será feita depreciação somente de janeiro de 2021 em diante.

4.1.3. Comissão de Licitação e Cadastro.

As licitações da Câmara Municipal, são feitas pela Prefeitura Municipal quando se trata de pregões, pois a Câmara não dispõe de Pregoeiro.

4.1-4. Contabilidade.

A Contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis e informatizada, conferida e assinado pelo contador, Fabiano Antônio Antonietti que está devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

Em nossas análises, verificamos que os registros contábeis do quadrimestre refletem adequadamente a situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Câmara Municipal.

Ainda sobre a Contabilidade, foi verificado que os prazos de entrega dos Balancetes mensais vêm atendendo a legislação, sendo entregues os balancetes para o tribunal de contas no prazo certo.

5 - DOS BALANCETES ENCAMINHADOS

De acordo com o que dispõe o artigo 53 da Constituição Estadual c/c Artigo 5º da



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Instrução Normativa n.º 019/TCER/2006, os balancetes devem ser entregues a esse Tribunal de Contas até o último dia do mês subsequente por meio do SIGAP Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública. Abaixo demonstramos as datas de remessas dos balancetes a essa Corte de Contas:

Mês	Data de entrega	Código de Controle TCER	Observações e esclarecimentos
Janeiro	Envio n° 2232 quarta-feira, 26 de maio de 2021		
Fevereiro	Envio n° 2285 quarta-feira, 26 de maio de 2021		
Março	Envio n° 2296 quarta-feira, 26 de maio de 2021		
Abril	Envio n° 2310 quarta-feira, 26 de maio de 2021		
Maio	Envio n° 6123 domingo, 27 de junho de 2021		
Junho	Envio n° 7375 segunda-feira, 26 de julho de 2021		
Julho	Envio n° 8889 segunda-feira, 30 de agosto de 2021		
Agosto	Envio n° 9210 domingo, 12 de setembro de 2021		
Setembro	Envio n° 10400 segunda-feira, 18 de outubro de 2021		



Outubro	Envio nº 11753 sexta-feira, 26 de novembro de 2021
Novembro	Envio nº 13712 segunda-feira, 27 de dezembro de 2021
Dezembro	Envio nº 15550 segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022

FONTE: Contabilidade

Segue em anexo os recibos nos balancetes, como podemos verificar acima todos os meses do SIGAP, foram enviados dentro do prazo.

Prorrogados os prazos de envio ao TCE/RO das contas anuais/2020 e dos balancetes mensais da IN 72/2020

06 de abril de 2021 | 14:10

O Tribunal de Contas de Rondônia prorrogou o prazo de envio das **prestações de contas anuais referente ao exercício de 2020 até o dia 30.4.2021**, bem como o prazo para o envio dos **balancetes mensais**, de que trata a IN n. 72/2020/TCE-RO, relativos aos meses de janeiro a abril de 2021, **até o dia 30.5.2021**.

A decisão foi exarada na 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior de Administração, realizada de forma telepresencial em 15 de março de 2021, materializada nos Acórdãos ACSA-TC 00001/21 e 00002/21, os quais foram publicados no DOe TCE-RO – nº 2312, de 17 de março de 2021.

Destaca-se que a prorrogação concedida pelo TCE/RO não afeta o dever estabelecido na Constituição Estadual, nas Leis Orgânicas municipais e nos Regimentos Internos dos Poderes Legislativos quanto ao envio das contas anuais aos respectivos Poderes Legislativos.

5 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Poder Legislativo possui singularidade na execução orçamentária, visto que a sua missão institucional não é executar, logo, grande parte de suas despesas concentra-se em gastos com pessoal.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

O Orçamento Programa do Município de Campo Novo de Rondônia, para o exercício financeiro de 2021, foi aprovado pela Lei Municipal, fixando a despesa para a Câmara Municipal no montante de R\$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais).

O valor do repasse financeiro evidenciado no Balanço Financeiro feito pelo executivo foi de R\$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), este valor comparado com a despesa executada de R\$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) demonstrado no Balanço Orçamentário, apresentou diferença no valor de R\$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), correspondente ao saldo orçamentário.

DEMONSTRATIVO DE REPASSE 2021		
DISCRICÃO DA RECEITA		REPASSE
ARRECADADO 2021		LEGISLATIVO (7%)
1 - Total da receita/repasse realizado		1.819.125,00
2 – Receita de Aplicações Financeiras		5.535,79
3 - Dotação Atualizada LOA 2021		1.819.125,00
4 - Valor Empenhado no Exercício		1.771.827,67
5 - Economia de Dotação		47.297,33
6 - Saldo Financeiro - Devolução ao poder executivo		52.833,12

O orçamento é uma peça de previsão de eventos futuros sobre a arrecadação e a realização de despesas. Por esse motivo é passível de variações resultantes das efetivas arrecadações ou mesmo das mudanças sociais que impelem o gestor a rever os valores e programas apresentados no orçamento.

As variações ocorridas promoveram alterações orçamentárias que foram realizadas com fundamento no Art. 167, VI da Constituição Federal e/e o Art. 4º da Lei Municipal nº 784/2017, sendo assim compostas:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

DOTAÇÃO INICIAL	1.819.125,00
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	277.431,85
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	277.431,85
(=) DESPESA AUTORIZADA	1.819.125,00
(-) DESPESA EMPENHADA	1.771.827,67
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	47.297,33

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Anexo 12 – Balanço Orçamento e Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18 desta Prestação de Contas.

6- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O comportamento da execução orçamentária foi o seguinte:

Especificação	Valores em R\$
1. Receita Orçada	0,00
2. Receita Arrecadada	5.535,79
Diferença (1 – 2)	5.535,79
3. Despesa Orçada	1.819.125,00
4. Despesa Atualizada	1.819.125,00
5. Despesa Realizada	1.771.827,67
Diferença (4 – 5)	47.297,33

NOTA EXPLICATIVA:

Foi estimado o repasse para a Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia, o valor de R\$ 1.819.125,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), o qual não teve ajuste, a despesa executada no exercício foi de R\$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) demonstrado no Balanço Orçamentário, apresentou diferença no valor de R\$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), correspondete ao saldo orçamentário, houve rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).



7 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil dividido em duas seções denominadas "Ingressos" e "Dispêndios", encontra-se normatizado no art. 103 e no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, como o objetivo de demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros em espécie, provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia se apresenta da seguinte forma:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Receita Orçamentaria	5.535,79	0,00	Despesa Orçamentária	1.771.827,67	1.366.446,32
			Sem destalh. Da dest.. de Rec.		
Transf. Financ. Recebidas	1.819.125,00	1.732.500,00	Transf. Financ. Concedidas	52.833,12	366.053,68
Receb. Extraorçamentários	121.544,13	0,00	Pagto Extraorçamentários		
Inscrição de Restos a Pagar Proc	33.564,94	0,00	Pagto de Restos a Pagar P	121.544,13	0,00
Inscrição de Restos a Pagar NP	87.979,19	0,00	Pagto de Restos a Pagar NP		
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis		
Outras operações	0,00	0,00	Outras operações		
Saldo em Esp. Exerc. anterior	0,00	0,00	Saldo em Esp. Exerc. Seguinte	121.544,13	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	121.544,13	0,00
Total	1.946.204,92	1.732.500,00	Total	1.946.204,92	1.732.500,00

Nota Explicativa:

No comparativo entre os Repasses no Exercício de 2021 correspondentes a cifra de R\$ R\$ 1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), a despesa executada no exercício foi de R\$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), apresentou saldo financeiro e orçamentário no valor de R\$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), que junto com o valor das receitas de rendimentos do exercício correspondeu ao valor de R\$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) o qual foi feita devolução para o Executivo Municipal, houve restos a pagar no valor de R\$



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

121.544,13 (cento e vinte um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), que corresponde ao saldo para o exercício seguinte.

13 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

O Balanço Patrimonial está normatizado no artigo 105 e Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, que informa tem a finalidade de demonstrar sistematicamente o patrimônio da entidade no final do exercício de 2021, e se apresenta da seguinte forma:

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	121.544,13	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	33.564,94	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa			Fornec. Contas a Pg Curto Prazo	33.564,94	0,00
Créditos a curto prazo					
Clientes					
Estoques					
Demais créditos e valores a curto prazo					
ATIVO NÃO CIRCULANTE	527.999,34	454.238,02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo P	43.775,09	43.775,09	Obrig. Trab. Prev. E assist. A pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Cred e valores a L P	43.775,09	43.775,09			
Imobilizado			Total do Passivo		
Bens Móveis	484.224,25	410.462,93			
	190.388,56	107.279,30			



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Bens Imóveis	303.183,63	303.183,63	TOTAL DO PASSIVO	33.564,94	0,00
(-) Depreciação, exatão e amort.	-9.347,94	0,00			
	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO		
Intangível			ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Softwares	0,00	0,00		Atual	Anterior
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-148.458,04	-148.458,04
			Resultados Acumulados	764.436,57	602.696,06
			Resultado do Exercício	161.740,51	34.196,91
			Resultados Exercícios Anteriores	602.696,06	568.499,15
			Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			TOTAL DO PAT. LIQUIDO	615.978,53	454.238,02
TOTAL	649.543,47	454.238,02	TOTAL	649.543,47	454.238,02
ATIVO FINANCEIRO	121.544,13	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	121.544,13	0,00
ATIVO PERMANENTE	527.999,34	454.238,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				527.999,34	454.238,02

14 - DO ATIVO NÃO CIRCUNANTE

O Ativo circulante que totaliza o valor de R\$ 121.544,13 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos), que corresponde aos restos a pagar processados e não processados para o exercício seguinte. Os bens moveis atualizado é de R\$ 181.040,62 (cento e oitenta e um mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos) (valor dos bens móveis menos as depreciações), o valor do Imóvel é de R\$ 303.183,63 (trezentos e três mil cento e oitenta e três reais e sessenta e três centavos).

16 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

A Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 da lei Federal nº 4.320/64, tem por finalidade evidenciar as alterações verificadas no Patrimônio, resultante ou independente da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, conforme demonstrativo a seguir:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		1.836.560,79	1.831.008,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		5.535,79	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.368,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS ? FINANCEIRAS		1.167,29	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.819.125,00	1.732.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.819.125,00	1.732.500,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		11.900,00	98.508,72
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		11.900,00	98.508,72
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		1.674.820,28	1.796.811,81
PESSOAL E ENCARGOS		1.141.917,26	1.072.838,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		989.587,34	912.495,51
ENCARGOS PATRONAIS		152.329,92	160.343,21
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		530.730,16	355.630,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		57.047,19	18.191,50
SERVIÇOS		464.335,03	252.777,69
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		9.347,94	84.661,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	2.202,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	2.202,45
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		52.833,12	366.053,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		52.833,12	366.053,68
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		-50.660,26	86,50
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		-50.660,26	86,50
Resultado Patrimonial Do Período		161.740,51	34.196,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		20.549,00	20.435,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		1.167,29	0,00

Nota Explicativa:

Em atendimento aos ditames da Portaria da STN nº 339/2001 os repasses financeiros recebidos pela mesma esfera de governo não devem ser inscritos como orçamentários. Desta forma os repasses financeiros líquidos recebidos somaram R\$



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

1.819.125,00 (hum milhão oitocentos e dezenove mil e cento e vinte e cinco reais). sendo contabilizados na conta de Variações Patrimoniais Aumentativas – "Transferências de Cota Financeira Recebidas de Outras Entidades".

Houve devolução para o executivo no valor de R\$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos) sendo R\$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação e, R\$ 47.297,33 (quarenta e sete mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos) saldo financeiro do repasse do duodécimo.

Houve incorporação de ativos no valor de R\$ 20.549,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais).

18 – DOS FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.824.660,79	1.732.500,00
Receitas derivadas e originárias	5.535,79	0,00
Transferências correntes recebidas	1.819.125,00	1.732.500,00
DESEMBOLSOS	1.682.567,66	1.712.064,04
Pessoal e demais despesas	1.629.734,54	1.346.010,36
Transferências concedidas	52.833,12	366.053,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	142.093,13	20.435,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	20.549,00	20.435,96
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.549,00	20.435,96
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-20.549,00	-20.435,96
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	121.544,13	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	121.544,13	0,00

Nota Explicativa:



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Houve repasse do Executivo no valor de R\$ 1.819.125,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais), foi recebido de rendimentos de aplicação financeira o valor de R\$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Foi devolvido para o Executivo o valor de R\$ 52.833,12 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais e doze centavos), foi adquirido de bens incorporado ao patrimônio de R\$ 20.549,00 (vinte mil quinhentos e quarenta e nove reais), o saldo bancário ficou para o exercício seguinte o valor de R\$ 121.544,13 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos, para cobrir despesas de restos a pagar).

25 - PRGROMA E OBJETIVO

Programa:	1001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO		
Objetivo	Manter as atividades da Câmara Municipal		
Exercício	Planejado	Executado	Variação
			%
2019	1.649.624,38	1.445.984,95	87,65
2020	1.732.500,00	1.366.446,32	78,87
2021	1.819.125,00	1.771.827,67	97,40

26 - Considerações FINAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, salientamos que a despesa do exercício de 2021 atingiu o montante de R\$ 1.771.827,67 (um milhão setecentos e setenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), o que proporcionou a esta administração, os meios necessários para cumprimento das ações prioritárias do Legislativo Municipal.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Por fim, resta ressaltar que a despesa com pessoal se comportou dentro dos limites estabelecidos na Constituição Federal, bem como nos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal conforme demonstrativo abaixo:

Tabela 10

DESPESAS COM PESSOAL 2018	
Despesas Bruta com Pessoal	1.141.917,26
Pessoal Ativo	989.587,34
Obrigações Patronais (INSS)	152.329,92
Despesas Não Computadas	0,00
Indenização por demissão	0,00
Despesas de Exercício Anteriores	-
Despesas Liquidas com Pessoal	1.141.917,26
Repasse Efetivamente Recebido	1.819.125,00
Despesa Total com Pessoal - Art. 29-A CF	62,77%

Como podemos observar os gastos com pessoal representaram 62,77% o limite máximo de 70% de gastos com Folha de pagamento definidos no Art. 29-A da Constituição Federal também foi cumprido.

Concluindo, podemos afirmar que a presente Prestação de Contas teve sua elaboração conforme as determinações legais, com todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº.4.320/64 exigência da Instrução Normativa nº 013/TCER/04 e demais elementos exigidos pelo Egrégio Tribunal de Contas.

Temos plena convicção que os números aqui mostrados são fidedignos, informando e refletindo uma regular prestação de contas para uma perfeita análise, com a certeza de que todos os nossos esforços foram voltados para um bom desempenho do processo legislativo em geral.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Procuramos, demonstrar no presente relatório, os principais aspectos da Gestão ocorridos no exercício ora encerrado com clareza e objetividade, pondo-nos a inteira disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para esclarecimentos que se tornarem necessários.

32. Conclusão.

Pelas análises realizadas neste quadrimestre, o Controle Interno evidenciou que de forma geral e diante da verificação por amostragens realizadas, a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia vem realizando suas atividades de modo regular, as quais constataram que são passíveis de serem regularizadas através de orientações e determinações do Controle Interno, que atua de forma a contribuir e fiscalizar para que todos os atos e procedimentos realizados estejam em conformidade com a legislação.

É o Relatório.

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de Março de 2022.

Geraldo Braga da Silva
Controlador Interno

CERTIFICADO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Órgão: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.

Período: Relatório Anual,

Procedemos aos exames julgado necessário referente às despesas realizadas no Relatório Anual, nos atos de gestão da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, em complemento ao acompanhamento que vem sendo realizado, de forma setorial, pela Unidade de Controle Interno na aplicação das normas legais, em especial a liquidação e pagamento das despesas públicas.

Dessa forma, consideramos que os exames efetuados nas despesas orçamentárias do exercício em referência a Unidade de Controle Interno, não foram evidenciadas impropriedades que comprometam a probidade do Ordenador de despesas e demais responsáveis.

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de Março de 2022.

Geraldo Braga da Silva
Controlador Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia/RO.

Período: Relatório Anual.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Este Relatório da unidade de Controle Interno do Relatório Anual, da Câmara Municipal, certifica que o mesmo contém as peças básicas e informações exigidas na Instrução Normativa nº 013/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O acompanhamento dos atos da gestão foi efetuado na Unidade de Controle Interno no decorrer do Relatório Anual, sendo necessários para certificar a regularidade das presentes contas, apenas exames complementares, na extensão julgada necessária, conforme já relatado neste relatório da Unidade de Controle Interno.

Desse modo, com base nos exames e informações das despesas orçamentárias do exercício, somos de PARECER pela regularidade das contas visto que os lançamentos e relatórios foram elaborados em tempo hábil.

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de Março de 2022.

Geraldo Braga da Silva
Controlador Interno

PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Em atendimento a Instrução Normativa nº 013/2004 TCE-RO, atesto que tomei conhecimento do relatório da Unidade de Controle Interno do Relatório Anual da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, que vai acompanhado do ***Certificado e Parecer***, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório apresentados pela Unidade de Controle Interno desta Câmara Municipal, determino que seja:

Publicado na forma da lei, e

Encaminha-se este relatório juntamente com a Prestação de Contas desta Câmara Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, para conhecimentos e providências necessárias.

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de Março de 2022.

Claudecir Alexandre Alves
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia